



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO CENTRAL
CENTRAL DE MANDADOS

Avenida Candido de Abreu, 535, 8º andar, Centro Cívico – CEP 80530-906

Auto de PENHORA
AUTOS Nº 0032070-95.2017.8.16.0182
ACÃO 0032070-95.2017.8.16.0182
Requerente DEBORA MARIA CESAR DE ALBUQUERQUE
Requerido (a) ELISANGELA KLOSOWSKI CORRET. E LOC.
Aos 06 (SEIS) dias do mês de JULHO do ano de dois mil e vinte e três (2023) nesta cidade e Comarca de Curitiba Estado do Paraná, à AV. VISCONDE DE GUARAPUAVA, 3444, SALA 611 - CENTRO onde em diligência eu, Técnico Judiciário designado Oficial de Justiça – abaixo assinado – dirijo-me, em cumprimento ao respeitável mandado, retro expedido por determinação do MM. Dr. Juiz de Direito da 2ª JUIZADO ESP. CIVEL e lá estando, após as formalidades legais procedi a PROCEDI A PENHORA DOS SEGUINDES BENS:
01 MONITOR SAMSUNG
MODELO 732N PLUS
L817PEASFLXAZ
01 FRIGOBAR (PLAYBOY)
SERIE OIA 195X 008045
01 HOME THEATER PANASONIC

CARTÓRIO DEPOSITÁRIO PÚBLICO DA CAPITAL
HAMILTON L. P. ESE
CERTIFICO QUE OS AUTOS SOB TERMO SUPRA
FOI REGISTRADO AS FOLHAS 10 DO
LIVRO Nº 44 SOB Nº 38
CURITIBA, 17/07/2023
DEPOSITÁRIO PÚBLICO

em seguida PENHORA procedi
ao DEPOSITO deste(s) bem(ns) em mãos de
MARIELE RIBEIRO o qual
aceitou A CARGO DE FIEL DEPOSITARIA comprometendo-se a não abrir
mão dos bens sob sua guarda a não ser por ordem expressa do MM. Dr. Juiz de Direito do feito, sob as formas e penalidades da Lei. Do que, para constar lavro o respectivo Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Ernaldo Melek
Técnico Judiciário/Oficial de Justiça

MATRÍCULA: 50.535

Ernaldo Melek

